MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 62, de 8 de maio de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014".**

A abertura dos créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2014, faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) inclusão de dotação para prestação de contas de recurso referente ao Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - JD PANORAMA;

b) inclusão de recursos de superávit para execução do Programa Orçamento Participativo, tendo em vista ações não executadas em 2013;

c) suplementação de dotação referente à construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Panorama, com recursos transferidos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

d) adequação do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para aquisição de área para indústria e contratação de empresa para execução da limpeza do Parque das Águas;

e) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, para execução das respectivas atividades.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2° – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.644.745,86 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	9.000,00
02260 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
03550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00156-062 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R$	500,00
03670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.020,00
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.020,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.040,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	1.040,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	70.737,20
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	6.607,60
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	64.129,60
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.714,02
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	1.714,02
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
05750 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.080.000,00
06270 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% R$ 1.080.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 148.000,00
06320 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% R$ 148.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 54.000,00
06360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% R$ 54.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.200,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00202-108 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.210,00
06600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.210,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 341.738,81
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 341.738,81

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-126 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R$ 88.000,00
07460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 88.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 36.980,00
08920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 36.980,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 9.069,98
08930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 9.069,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.610,00
08940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.610,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.829,75
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.829,75

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 38.712,88
09150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 38.712,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 577.440,00
09740 10050 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA R$ 577.440,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-203 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 28.000,00
12460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$ 31.915,92
13320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 31.915,92

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 18.800,00
13420 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem R$ 18.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-237 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R$ 127,30
13810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 127,30
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.100,00
13840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 42.000,00
14890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.000,00
15570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**2.644.745,86**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 90.326,58 (noventa mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00060-273 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO		
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	27.326,58
04232 10031 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA	R$	27.326,58
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	63.000,00
07889 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R$	63.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**90.326,58**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	9.000,00
02250 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
03620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R$	500,00
03800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	71.777,20
04650 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	6.607,60
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	65.169,60
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.714,02
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	857,02
05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	857,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	200,00
05700 10031 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA	R$	200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
05730 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	10.000,00
05740 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.282.000,00
06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	1.282.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.200,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-120 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 12.000,00
07280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 250.000,00
07350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 157.738,81
07380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 157.738,81

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 63.000,00
07900 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD) R$ 63.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.450,00
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.829,75
08900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.829,75

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-164 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 38.712,88
09180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 38.712,88

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.00381-198 CENTRO AGROPECUÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 28.000,00
12200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00401-215 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.227,30
12960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.227,30

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-223 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$ 31.915,92
13230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 31.915,92

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 18.800,00
13370 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem R$ 18.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 42.000,00
14900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00535-266 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 12.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 2.080.065,88

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 50.439,98 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);

b) fonte 10031 – Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA, no valor de R$ 25.750,53 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

III – recurso proveniente do Convênio com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, para a construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Panorama, fonte 10050, no valor de R$ 577.440,00 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais);

IV – rendimento de aplicações financeiras proveniente da fonte 10031 - Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA, no valor de R$ 1.376,05 (um mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO